



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 075/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA EFETIVA TANIA MARIA
DE AMORIM**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande - PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Fixar os proventos integrais à média aritmética da servidora pública efetiva **TANIA MARIA DE AMORIM**, cargo: Auxiliar de Biblioteca, matrícula n° 55263, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 074/2017 do PREVIGUABA, e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA n° 113/2017, em R\$ 1.576,33 (mil e quinhentos e setenta e seis reais centavos), nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos (Parcela única)	Artigo 40, §1º, I da CRFB/88 c/c art. 92 e art. 117 da Lei Complementar n° 1.228/2017	R\$ 1.576,33
Total		R\$ 1.576,33

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de outubro de 2017.

**ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -**